



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 99/21

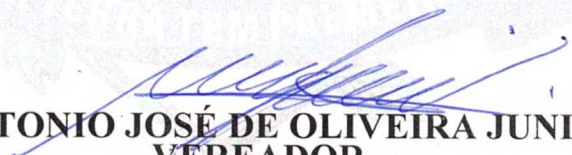
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando incentivar o uso da energia solar, com a implantação de placas fotovoltaicas nos prédios da Administração Municipal, como forma eficaz e ambientalmente correta de gerar e economizar energia.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a fonte de energia limpa já tem sido adotada por vários municípios, inclusive para economizar com os gastos com a iluminação pública. Outros tantos vêm desenvolvendo uma política municipal de incentivo com a instalação de parques fotovoltaicos para obterem suficiência energética para os órgãos públicos municipais, oferecendo também benefícios fiscais ao comércio e à indústria que adotarem o sistema de geração de energia limpa.

Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2021.


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara 18 / 10 / 2021

Carlos Alberto dos Santos
Presidente